



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Mestrado em Saúde Coletiva



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2022.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia (IMS/UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos à categoria de Aluno Especial nos componentes curriculares do PPG em Saúde Coletiva do IMS/UFBA, a ser oferecido no semestre letivo de 2022.2.

### 1. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Período das inscrições de **08 a 15 de julho de 2022**. As inscrições **encerram-se às 17h do dia 15/07/2022**.
- 1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição com anexação da documentação listada no Item 2. **Formulário de Inscrição:** <https://forms.gle/46iBwYMnYM8XgehG7>

### 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos descritos no item 2.1 e 2.2:

2.1. **Arquivo único em formato PDF** com os seguintes documentos na ordem elencada abaixo:

- 2.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchido (Anexo Único), com assinatura digitalizada inserida e foto 3 x 4 recente. Na Ficha de Inscrição o candidato deverá marcar quais disciplinas pretende concorrer.
- 2.1.2. Documento de identificação com foto;
- 2.1.3. CPF;
- 2.1.4. Título de eleitor;
- 2.1.5. Certidão de quitação eleitoral (Obtida no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br>);
- 2.1.6. Comprovante de residência;
- 2.1.7. Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- 2.1.8. Histórico escolar do curso de graduação;
- 2.1.9. Diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou Declaração de Conclusão do Curso;
- 2.1.10. Cópia da GRU (Guia de Recolhimento da União) com o nome do candidato referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Link para gerar a GRU: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=) Item **GERAR GRU em seguida selecionar INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL MESTRADO DO PROGRAMA EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC/IMS)**.
- 2.1.11. Comprovante do pagamento da GRU referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Em caso de inscrição em mais de um componente curricular, é necessário o pagamento de apenas uma taxa. O original deve ser guardado, caso seja necessário.**
- 2.1.12. Currículo Lattes com cópia dos comprovantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Mestrado em Saúde Coletiva



2.2. Carta de Intenção dirigida ao professor do componente curricular com a exposição dos motivos do interesse pelo componente curricular. A carta deve ter no máximo duas páginas. (Formatação: Fonte - Times New Roman; Corpo 12; Espaço entre linhas- 1,5). Caso o candidato se inscreva em mais de um componente, deverá enviar uma carta para cada componente que deseje cursar.

Os(As) candidatos(as) que apresentarem documentação incompleta e/ou irregular serão desclassificados(as).

### 3. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS, NÚMERO DE VAGAS, PROFESSORES E DIAS E TURNOS PROVÁVEIS:

Componente curricular e quantidade de vagas <sup>1</sup>	Docente responsável	Dia e turno provável <sup>2</sup>
IMSE44 - Determinantes Sociais da Saúde (5 vagas)	Prof. <sup>a</sup> Eliana Amorim	Segunda-feira (8:00 às 12:00h)
IMSE45 - Métodos de Análise em Epidemiologia I (5 vagas) <sup>3</sup>	Prof. <sup>a</sup> Danielle Medeiros	Sexta-feira (14:00 às 18:30h)
IMSE46 - Saúde Baseada em Evidências (5 vagas)	Prof. Sóstenes Mistro e Prof. Márcio Galvão	Terça-feira (16:40 às 18:30h)
IMSE50 - Políticas de Saúde no Brasil (5 vagas)	Prof. <sup>a</sup> Nília Prado	Quarta-feira (10:40 às 12:30h)
IMSE53 - Análise de Dados Qualitativos (4 vagas)	Prof. Adriano Maia	Quarta-feira (14:00 às 18:00h)

1- A existência de vagas não garante a aprovação de um número mínimo de candidatos.

2- Os dias e horários das aulas poderão sofrer alterações. Alguns componentes podem necessitar ser ministrados em turnos inteiros ou aulas em dias de sábado.

3- Para o componente IMSE45 - Métodos de Análise em Epidemiologia I é necessário o conhecimento básico de informática.

### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação será de exclusiva responsabilidade do(a) professor(a) do componente curricular. O(a) professor(a) avaliará e classificará os candidatos(a) inscritos (a) a partir da análise do currículo comprovado, do histórico escolar e da carta de intenção do candidato.

### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do Programa (<http://www.saudecoletivaims.ufba.br>) até o dia **22/07/2022**.

### 6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados à categoria de aluno especial precisarão assinar uma ficha de cadastro do Sistema UFBA, que será enviada pela Secretaria dos Colegiados do Instituto Multidisciplinar em Saúde por e-mail, quando da divulgação do resultado final do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Mestrado em Saúde Coletiva



6.2. Para a efetivação da matrícula, é necessária a apresentação do arquivo, em formato pdf, do boleto com o comprovante **original** de pagamento da taxa de matrícula no valor R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), (Matrícula Aluno Especial – Mestrado), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível no site da SGC [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg) item **GERAR GRU em seguida selecionar MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL MESTRADO DO PROGRAMA EM SAUDE COLETIVA (PPGSC/IMS)**

6.3. Em caso de aprovação e matrícula em mais um componente curricular, é necessário o pagamento de apenas uma taxa.

6.4. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail do programa ([ppgsc.ims@ufba.br](mailto:ppgsc.ims@ufba.br)) ou da secretaria ([posgraduacaoims@ufba.br](mailto:posgraduacaoims@ufba.br)).

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. O Programa não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos, pela falta de documentos exigidos ou por problemas de conexão com internet dos candidatos.

7.2. O candidato poderá se inscrever para concorrer a vagas de até três componentes curriculares. Em caso de aprovação, cada estudante poderá matricular-se em no máximo 02 (dois) componentes no semestre letivo 2022.2.

7.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, a qualquer tempo.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital é regido de acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA, o Regimento Interno do Programa e a Resolução CONSUNI 07/2021.

8.2. Os comunicados oficiais referentes a este edital, bem como a divulgação dos resultados ocorrerão na página eletrônica do PPGSC-IMS/UFBA: <http://www.saudecoletivaims.ufba.br>

8.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGSC-IMS/UFBA

Vitória da Conquista, 10 de junho de 2022.

José Patrício Bispo Júnior  
Coordenador do PPG em Saúde Coletiva IMS-UFBA



ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL/DISCIPLINAS - 2022.2

<b>Foto 3x4 recente</b>	<b>ALUNO ESPECIAL / DISCIPLINAS</b>		
	<input type="checkbox"/>	IMSE44 - Determinantes Sociais da Saúde (5 vagas);	
	<input type="checkbox"/>	IMSE45 - Métodos de Análise em Epidemiologia I (5 vagas);	
	<input type="checkbox"/>	IMSE46 - Saúde Baseada em Evidências (5 vagas);	
	<input type="checkbox"/>	IMSE50 - Políticas de Saúde no Brasil (5 vagas);	
	<input type="checkbox"/>	IMSE53 - Análise de Dados Qualitativos (4 vagas);	

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo					
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira		Estado Civil	CPF
Naturalizado					
Data de Nascimento ____/____/____	RG		Org. Emissor / Estado	Passaporte (estrangeiro)	
Título de Eleitor	Zona	Seção	Emissão	Estado	
Doc. Militar	Série	Descrição	Órgão		
Endereço					
Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal	
Fax	Email		Telefone		
Nome do Pai:		Nome da Mãe			

Curso de Graduação		
Instituição	País/UF	Ano de Conclusão
Estudos de Pós-Graduação (Se houver)		

Declaro que, no ato desta inscrição, tenho conhecimento das normas que regem a condição de aluno especial na Universidade Federal da Bahia.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato